CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADOR Hélio
BUTIÁ - RS

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador HÉLIO SANTOS FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 277/2025.

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO O PATROLAMENTO E/OU APLICAÇÃO DE CARGA DE PEDRAS E BRITAS NA RUA DORVAL CORRÊA LEÃO – BAIRRO BELA VISTA.

CONSIDERANDO que a referida rua encontra-se em **péssimas condições de trafegabilidade**, especialmente em períodos chuvosos;

CONSIDERANDO que o local transforma-se em um **grande lodo e barral**, dificultando **severamente a passagem de veículos, pedestres e, principalmente, moradores da região**;

CONSIDERANDO que diversos munícipes têm registrado **reclamações frequentes** sobre a impossibilidade de transitar com segurança e dignidade;

CONSIDERANDO que tal situação coloca em risco a **segurança das pessoas**, inclusive de crianças e idosos, além de causar **danos materiais** a veículos e calçados, impedindo inclusive o acesso adequado de serviços públicos (como ambulâncias, transporte escolar, coleta de lixo, entre outros);

CONSIDERANDO que o direito à **mobilidade urbana com dignidade** é garantido constitucionalmente, sendo dever do Poder Público garantir o **mínimo de infraestrutura viária** adequada aos cidadãos;

DIANTE DO EXPOSTO, indicamos ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Obras e Saneamento, sejam adotadas providências imediatas para que a **Rua Dorval Corrêa Leão receba patrulhamento e, se possível, carga de pedras e britas**, como medida paliativa e urgente de melhoria viária até que se possa projetar solução definitiva para a pavimentação da via.

Butiá, 11 de agosto de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
HELIO SANTOS FERREIRA
Data: 08/08/2025 16:43:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Hélio Santos Ferreira
Vereador



